



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1211

Depto. Legislativo

Data: 04/11/2025 08:54:04

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Sra. Andrea Galdino

Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para a implantação do projeto Praia Sem Barreiras no município de Olinda.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Andrea Galdino. Nos termos do art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação: **para a implantação do projeto Praia Sem Barreiras no município de Olinda.**

Que seja implantado no município de Olinda o projeto *Praia Sem Barreiras*, a exemplo da iniciativa existente na cidade do Recife, com o objetivo de garantir o acesso ao lazer e ao banho de mar às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, promovendo a equiparação de oportunidades entre todos os cidadãos.

O projeto prevê a instalação de estruturas adaptadas nas praias, como rampas de acesso, cadeiras anfíbias, passarelas e apoio de profissionais capacitados, assegurando que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir plenamente do espaço público e das atividades de lazer. O projeto *Praia Sem Barreiras* tem sido uma experiência exitosa no Recife, reconhecida nacionalmente, e pode servir de modelo para Olinda na construção de uma cidade mais inclusiva.

A proposta reforça o compromisso com a acessibilidade, inclusão social e direitos humanos, garantindo que as praias de Olinda sejam espaços democráticos, seguros e acolhedores para todos. Além disso, a iniciativa tem o potencial de fomentar o turismo acessível, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a imagem positiva do município.

Justificativa: O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com o direito constitucional à acessibilidade e a necessidade de promover políticas públicas que ampliem o acesso de pessoas com deficiência aos espaços de lazer e convivência.

Pede deferimento.

Olinda, 03 de novembro de 2025.



Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores